

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 29 de agosto de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1240610**PORTARIA Nº 797, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 471 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 701 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1029 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1155 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria nº 1303 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 169 de 06 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 399 de 29 de abril de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 557 de 25 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 342/2025.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/09/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2022/1175451, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e Ampla Defesa. II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 29 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1240612**PORTARIA Nº 796, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 470 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 700 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela Portaria n.º 1028 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria n.º 1154 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria nº 1302 de 27 de dezembro de 2024, redesignada pela Portaria nº 168 de 06 de março de 2025, prorrogada pela Portaria n.º 398 de 29 de abril de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 556 de 25 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 341/2025;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/09/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2021/979485, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 29 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1240613**PORTARIA Nº 802, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 476 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 706 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1034 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1160 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria nº 1308 de 27 de dezembro de 2024, Portaria nº 174 de 06 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 404 de 29 de abril de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 562 de 25 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 347/2025.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/09/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2022/1651158, composta pelos servidores SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso

de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em todo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 29 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1240589**PORTARIA Nº 790, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1020 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185 de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 079 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 239 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 448 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 728 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 930 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1085 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 056 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria 285 de 11 de março de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 448 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria nº 712 de 03 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 967 de 02 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1165 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria nº 1294 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 162 de 28 de fevereiro de 2025, redesignada pela Portaria nº 409 de 29 de abril de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 568 de 25 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 335/2025.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/09/2025, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/77047 e anexos, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 29 de agosto de 2025.

Protocolo: 1240582**PORTARIA Nº 795, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 469 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria n.º 699 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.866 de 08 de julho de 2024, redesignada pela Portaria n.º 1027 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria n.º 1153 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria nº 1301 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela Portaria n.º 167 de 06 de março de 2025, redesignada pela Portaria n.º 397 de 29 de abril de 2025 e prorrogada PORTARIA Nº 555 de 25 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 340/2025;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/09/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2016/266937, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 29 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1240586**PORTARIA Nº 792, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 465 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 695 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1023 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria n 1149 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024, redesignada pela Portaria nº 1297 de 27 de dezembro de 2027, prorrogada pela PORTARIA Nº 163 de